



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 282/79

= PROJETO DE LEI Nº 52 DE 09 DE 10 DE 1979 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT ,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no montante de CR\$ -
1.140.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

200 - GABINETE DO PREFEITO
210 - Gabinete
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR\$ 100.000,00
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
340 - Divisão de Serviços Gerais
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil. CR\$ 40.000,00
03070212.11 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
750 - Iluminação Pública
3000.00 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-2-

PROC 282/79
[Signature]

- 3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR\$ 1.000.000,00
10603272.34 - Manutenção da Iluminação Pública

Artigo 2º) - O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

- 800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
820 - Serviços de Obras e Conservação
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras e Instalações. CR\$ 1.140.000,00
10595751.62 - Pavimentação e Obras Preliminares

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 09 de Outubro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Signature]
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

*As Comissões Permanentes
desta Casa, para emitir
Parecer à respeito
em, 09/ Outubro/ 1979.*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO O
PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 23/10/1979. INCLUA-SE
O MESMO NA Pauta da Ordem
do Dia da Próxima Sessão,
PARA SOFRER 2.ª E ÚLTIMA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
EM 30/10/1979. APROVADO
CHEFE DO PTO. DE
SALAÇÃO, PROMULGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO.

[Signature]
PRESIDENTE